



# BOLETIM INTERNO

## SECRETARIA DE MOBILIDADE

EDIÇÃO Nº 12/2018

BRASÍLIA – DF, SEXTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2018.

### ATOS DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO INTERNA Nº 10, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15, do Decreto nº 38.036, de 03, de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, de acordo com o Parecer Jurídico SEI-GDF n.º 103/2018 - SEMOB/GAB/AJL, e nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência ao servidor JOSÉ TADEU DA COSTA, matrícula nº 22.091-4, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com amparo na Decisão nº 20/2012 – TCDF combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 08/09/2018. Processo Sei nº 00090-00014399/2018-18.

LUCAS TADEU DE PAIVA

# SEMOb

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Anexo do Palácio do Buriti – 15º andar  
CEP: 70.075-900

[www.semob.df.gov.br/](http://www.semob.df.gov.br/)

Fábio Ney Damasceno  
Secretário de Mobilidade do Distrito Federal

Dênis de Moura Soares  
Secretário-adjunto de Mobilidade do Distrito Federal

Lucas Tadeu de Paiva  
Subsecretário de Administração Geral